

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 08 de março de 2019

05 Páginas / Ano 3 / Edição nº 165

ERRATA

Na Edição nº 164, de 01 de março de 2019, nas páginas 01 a 06, onde se lê "Jaguariaíva, 27 de fevereiro de 2019", LEIA-SE "Jaguariaíva, 01 de março de 2019".



DECRETOS

DECRETO nº. 202/2019

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 544.807,60 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 544.807,60** (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH	
08.03 DEPTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS	
1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	
4.4.90.51.00.00.00.00 (3715) Obras e Instalações	74.451,38
Total Suplementado: 74.451,38	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	
3.1.90.11.00.00.00.00 (000) Vencimentos e vantagens fixas	375.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis	36.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	26.500,00
Total Suplementação: 440.500,00	
14 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00.00.00.00 (3802) Indenizações e Restituições	23.881,37
3.3.90.93.00.00.00.00 (3809) Indenizações e Restituições	5.974,85
Total Suplementação: 29.856,22	
Total Geral Suplementado: 544.807,60	

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Livres	440.500,00
3715	Convênio de Pavimentação da Rua Leandro Machado	74.451,38
3802	Convênio de Pavimentação de Vias Urbanas Av. Cidade Alta	23.881,37
3809	Aquisição de Motoniveladora Fomento Agropecuário	5.974,85
Total:		544.807,60

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 203/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01516/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotora de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido do servidor;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, fará a Docência em Classes Bissериadas e ou Multisserиadas na Escola Rural Municipal Eurides Manoel Martins, nos moldes do artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 01516/2019, Gratificação pela Docência em Classes Bissериadas e ou Multisserиadas, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora SIRLEI DE OLIVEIRA ZISEZYCKI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX-280-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-20, matriculada sob nº. 1.053 e 4.110, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais Função Gratificada equivalente ao percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 07/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 204/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 003/2018, classificada em 34º lugar, a Senhora GISELE ALMEIDA DE MATOS FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.111-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-54, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 205/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 003/2018, classificada em 35º lugar, a Senhora FABIOLA GOUVEIA TOMAZ DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.034-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-64, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 206/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 01705/2019, à senhora SILVANE MAINARDES CARVALHO SUCLA, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.437, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.469-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.032-49.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a data de 10 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 207/2019

Súmula: Prorroga a validade do Concurso Público para provimento de cargos nº. 001/2016 - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPMJ.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI e XXIV da Lei Orgânica, assim como,

Considerando a necessidade de se observar o princípio da eficiência e da economicidade, para aproveitando-se um pleito de concurso público considerado de grande vulto para melhor aproveitamento da mão de obra ofertada,

Considerando que segundo norma da Lei Orgânica e da Constituição Federal, o prazo de validade dos Concursos Públicos é de 02 (dois) anos, prorrogáveis uma vez por igual período,

Considerando que o Edital do Concurso nº. 001/2016, em seu item 10.5, previu a validade do concurso pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação dos resultados, com possibilidade de prorrogação por igual prazo,

DECRETA

Artigo 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, ou seja, até 10/03/2021, o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2016 do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva - IPASPMJ, com resultado homologado em 10/03/2017, destinado ao provimento de cargos públicos especificados no Edital nº. 001/2016.

Artigo 2º. Permanecem vigentes todas as regras constantes do Edital do Concurso Público nº. 001/2016, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação dos cargos públicos para os quais concorreram.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município
VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 208/2019

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02462/2019, do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada que fora através do Decreto nº. 746/2009, a Senhora ALINE MARTINS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.662-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.839-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 209/2019

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de CARLA BANDEIRA LUEDKE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por CARLA BANDEIRA LUEDKE, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, sob matrícula nº. 4.866, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 05253/2018.



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 210/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ROSMERI LOYOLA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ROSMERI LOYOLA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Educadora Infantil, sob matrícula nº. 3.429, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 13217/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 211/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ANA BERNADETE DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ANA BERNADETE DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, sob matrícula nº. 3.223, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 15330/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 212/2019

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018, que informa sobre o furto ocorrido no Almoxtarifado da SMECE entre as datas de 23/12/2017 à 02/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º. 191/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 25 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01515/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiava em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, fará a Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais na Escola Municipal João de Mesquita Filho, nos moldes do artigo 21, I e 25 da Lei Municipal nº. 1589/2004

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 01515/2019, **Gratificação pela Docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **MARIA PASTORA NENEN DE MELLO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX-273-7-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX-XXX-069-20, matriculada sob nº. 4.882, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 04/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

Replicado por incorreção.

DECRETO n.º. 195/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01516/2019,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaraiava em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, fará a Docência em Classes Bissieradas e ou Multisseriadas na Escola Rural Municipal Professora Samaritana Carneiro Tavares, nos moldes do artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 01516/2019, **Gratificação pela Docência em Classes Bissieradas e ou Multisseriadas**, à servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **MARIA GRACILDA CANAREK RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX-544-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX-XXX-849-48, matriculada sob nº. 5.559, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 7,5% (sete vírgula quinze por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 07/02/2019.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município
Replicado por incorreção.



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018. OBJETO: contratação de empresa para projeto de rede de distribuição de média e alta postos de transformação e iluminação para atender 191 (cento e noventa e um) lotes do Distrito Comercial Governador Moises. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 499/2018. CONTRATADO: EMPRESA GE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI. CNPJ Nº 19.905.688/0001-87. Valor Global Contratual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Vigência: 360 dias, Assinatura: 14 de dezembro de 2018.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2018. OBJETO: contratação da empresa para fornecimento de bolsa para colostomia. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 265. CONTRATADA: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI- ME.** CNPJ/MF nº 22.437.236/0001-22. Valor Global Contratual: R\$ 24.040,80 (vinte e quatro mil quarenta reais e oitenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de janeiro de 2019.

EXTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº13/2019. OBJETO: Contratação de empresa com vistas a prestação de forma contínua para dar apoio de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Jaguaraiava, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecânica, intervenção de poda de arvores e arbustos e limpeza de buíros e boca de lobos, com fornecimento de mão de obra. HOMOLOGAÇÃO: 1º de março de 2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 712/2019. CONTRATADO: C. GRUSKI SERVIÇOS ME. CNPJ Nº 17.185.170/0001-90. Valor Global Contratual: R\$1.903.471,44 (um milhão novecentos e três mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 1 de março de 2019.

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018. OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo com capacidade para 20 ocupantes para uso da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2018. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2019. CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA. CNPJ Nº 00.688.075/0002-98. Valor Global Contratual: R\$ 255.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), Vigência: 120 dias, Prazo de Entrega: 45 dias, Assinatura: 1º de março de 2019.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº. 255/2015. MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. x,xxx,839-7-PR, e CPF nº. xxx,xxx,009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 1027/2019, a partir de 31/JANEIRO/2019 o Contrato Administrativo nº255/2015 em nome de ARIELI FARIAS DOS SANTOS, CPF nºXXX,XXX,409-30, **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO.**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018 MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. x,xxx,839-7-PR, e CPF nº. xxx,xxx,009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 1019/2019, a partir de 31/janeiro/2019 o Contrato Administrativo nº113/2018 em nome de BRUNA DE OLIVEIRA DOMINGUES, CPF nº xxx,xxx,219-71.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 285/2017. MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. x,xxx,839-7-PR, e CPF nº. xxx,xxx,009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do contrato, a termo do Processo 1039/2019, a partir de 31/janeiro/2019 o Contrato Administrativo nº285/2017 em nome de CLAUDIA NEVES DA SILVA, CPF nºxxx,xxx,339-00, **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº. 17/2019. MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. x,xxx,839-7-PR, e CPF nº. xxx,xxx,009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 1028/2019, a partir de 31/JANEIRO/2019 o Contrato Administrativo nº263/2015 em nome de THAINA SAYURI DE OLIVEIRA, CPF nº xxx,xxx,279-06, **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº. 263/2015. MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. x,xxx,839-7-PR, e CPF nº. xxx,xxx,009-82, residente e domiciliado na Pr 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 1028/2019, a partir de 31/JANEIRO/2019 o Contrato Administrativo nº263/2015 em nome de THAINA SAYURI DE OLIVEIRA, CPF nº xxx,xxx,279-06, **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016,

Cintia Kappke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (41) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº. 583/2016.
MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. xxxxx.839-7-PR, e CPF nº. xxxxxx.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cr postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 1063/2019, a partir de 31/JANEIRO/2019 o Contrato Administrativo nº583/2016 em nome de ANA CAROLINA ALVES UGOLINI, CPF nº xxxxxx.02960, **MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO**



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição materiais (caixa plástica tipo mercado, sacola plástica, saco plástico picotado, saco de lixo e balança eletrônica), para atender as necessidades do Programa Feira Verde que esta sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

TIPO: Menor Preço por item.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2.019.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 01 de Março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de filmes, fixador e revelador radiológicos para atender ao Setor de Radiologia do Hospital Municipal Carolina Lupion para 2019.

TIPO: Menor Preço Global.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2.019.

HORÁRIO: 14h:00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 07 de Março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguaraiava - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 22/2019

Processo Adm.: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 32/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 112/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 20/03/2019, no endereço, PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguaraiava - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 22/2019, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscua a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Jaguaraiava, 07 de Março de 2019

Presidente da Comissão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de março de 2019 até as 08h30min do dia 21 de março de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min às 09h15min do dia 21 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 21 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 08 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete 0 km, para atender as necessidades do Departamento de Garagem. Conforme especificações do termo de referência anexo do edital.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2019 até as 09h00min do dia 20 de março de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min às 14h15min do dia 21 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 21 de março de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 08 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

OBJETO: Alienação de lotes e nichos do ossário, no Cemitério Parque da Saudade.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de abril de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 13 de março de 2019 até as 09h00min do dia 13 de abril de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min às 09h15min do dia 14 de abril de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14 de abril de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 08 de março de 2019.

MAURICIO FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

"ERRATA"

Onde se lê: "TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM"

Leia-se: "TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE"

Jaguaraiava, PR – 08 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

"ERRATA"

Onde se lê: "TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM"

Leia-se: "TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE"

Jaguaraiava, PR – 08 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 1/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Condições de pagamento	Lote
SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ 00.333.978/0001-75 R: DOM HENRIQUE MOURÃO S&O Paulista - CEP 02405-030	6.998,40	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA ANTI VIRUS QUE DISPONIBILIZE 40 (QUARENTA) LICENÇAS - PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO GRATUITOS.			
Valor Global: R\$ 6.998,40 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).			
DOTAÇÕES			
Item	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2019	12	01.001.01.031.0001.2001	1
			Natureza da despesa
			3.3.90.40.11.00
			Do Exercício

Jaguaraiava, 28/02/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vendedor-Presidente

*O original encontra-se assinado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

O Vendedor-Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Sr. **ADILSON PASSOS FÉLIX**, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2019, tipo menor preço, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DO PÁTIO E DO MURO DO ESTACIONAMENTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO HALL DE ENTRADA, DA RECEPÇÃO E PARTE DO PISO DO PLÊNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA-PR, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **A.P.MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP - CNPJ 05.556.653/0001-75 - Rua Coude Francisco Matanazzo - Jaguaraiava-PR - CEP 84200-000, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 80.854,15 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), conforme Ata de Registro de Preços.**

Jaguaraiava, 07/03/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vendedor-Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 1/2019

A Câmara Municipal de Jaguaraiava, com sede à Rua Prefeito Aldo Ribas, 222, Cidade Alta - Jaguaraiava-PR, CEP 84200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.774.584/0001-12, neste ato representado(a) pelo seu Vendedor-Presidente sr. **ADILSON PASSOS FÉLIX**, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.914.749-52, portador(a) da Carteira de Identidade nº 68046855, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019**, publicada no Diário Oficial Online do Município de 08/03/2019, RESOLVE registrar os preços (dia) empresa(s) indicada(s) e qualifica(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por (ela) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, suelando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DO PÁTIO E DO MURO DO ESTACIONAMENTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO HALL DE ENTRADA, DA RECEPÇÃO E PARTE DO PISO DO PLÊNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA-PR**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 1/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada e disponibilizada, bem como publicada no Diário Oficial do Município nº 165, de 08 de março de 2018, assinado pelas partes abaixo:



68/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	18/02/2019	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIÁRIA AO SENHOR NELSON JOSE DE MELO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, PARA VISITA A PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL, BUSCANDO ORIENTAÇÕES E IMPLANTACAO DE PROJETOS RELACIONADOS AO TRANSITO E DEMAIS RELACIONADOS AO LEGISLATIVO, COM UTILIZACAO DA FROTA DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 18/02/2019 E RETORNO NO DIA 19/02/2019.									
17-5 NIVALDO LUCAS FILHO									976,36
66/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	15/02/2019	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	488,18
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIÁRIA AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO ADVOGADO EFETIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, ACOMPANHANDO O PRESIDENTE DESTA CASA, PARA VISITA À CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA, A FIM DE BUSCAR CONHECIMENTO SOBRE APLICABILIDADE DE LEIS RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO LOCAL E AINDA, E DEMAIS ORIENTAÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO PARA O LEGISLATIVO, COM UTILIZACAO DA FROTA DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 18/02/2019 E RETORNO NO DIA 19/02/2019.									
74/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	21/02/2019	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	488,18
REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE (01) UMA DIÁRIA AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO, SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DO CARGO DE ADVOGADO, PARA VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA - PR, CURSO DE PLANO ANUAL DE FISCALIZACAO 2019 E PRESTACAO DE CONTAS, MINISTRADO PELA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO TCE/PR, COM UTILIZACAO DA FROTA DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 21/02/2019 E RETORNO NO DIA 23/02/2019.									
1527-0 WAGNER MILANEZI									1.020,74
67/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	18/02/2019	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIÁRIA AO VEREADOR WAGNER MILANEZI, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, PARA VISITA A PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL, BUSCANDO ORIENTAÇÕES E IMPLANTACAO DE PROJETOS RELACIONADOS AO TRANSITO E DEMAIS RELACIONADOS AO LEGISLATIVO, COM UTILIZACAO DA FROTA DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 18/02/2019 E RETORNO NO DIA 19/02/2019.									
108/2019	O	7	00001	01.001	01.031.0001.2001	28/02/2019	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	510,37
ATO DE CONCESSÃO DE UMA (01) DIÁRIA AO VEREADOR WAGNER MILANEZI, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA REUNIAO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CURITIBA, E, GABINETE DEPUTADO EVANDRO ARAUJO, TRATANDO DE ASSUNTOS RELEVANTES AO MUNICIPIO E A VEREAÇA, COM UTILIZACAO DA FROTA DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 01/03/2019 E RETORNO NO MESMO DIA.									
Total:									11.866,12

Critério de seleção:
Empenhos do exercício
Conta de despesa: 7
Imprimir histórico do empenho

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5521 r

01/03/2019 17:13:01

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Relatório de Devolução de Diárias

PERÍODO: 01/02/2019 até 28/02/2019

BENEFICIÁRIO: MARCELO ANDRE DALANORA **CPF** 018.456.549-94
Nº EMPENHO: 69/2019
VALOR: R\$ 181,27
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DE DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR
DIA 19/02/2019 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE FEVEREIRO/2019

BENEFICIÁRIO: JULIANA DE ALMEIDA LANGNER **CPF** 202.511.208-48
Nº EMPENHO: 54/2019
VALOR: R\$ 510,37
FORMA DE DEVOLUÇÃO: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO
HISTORICO: REFERENTE DEVOLUÇÃO DE DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR
DIA 06/02/2019 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE FEVEREIRO/2019